

Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Comarca de
Cantagalo – Estado do Paraná.
Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

EDITAL

NOTIFICAÇÃO – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Aos 12 de dezembro de 2022, em conformidade com o artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, foi apresentada para registro, uma Ata Notarial, lavrada nas Notas do tabelião Elias Schreiner, do Município de Goioxim/PR e Comarca de Cantagalo-PR, em seu Livro 53-N, fls. 183/200, em data de 02/12/2022, protocolada neste Ofício, sob nº 30.636 **em que é requerente: SANTO ANTONIO AGROPECUARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.769.626/0001-71, com sede a Estrada Principal, s/nº, Distrito de Rio Bonito, zona rural, no Município de Goioxim/PR. **FINALIDADE: ATA NOTARIAL DE JUSTIFICAÇÃO DE POSSE PARA FINS DE MODALIDADE DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO**, a fim de constituir prova material com presunção de verdade, nos termos dos artigos 215, 217 e 1238 do Código Civil e artigo 1071 do Código de Processo Civil, de acordo com o contido no Provimento nº 263 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. **LOCAL:** Diligência de constatação no endereço da propriedade usucapienda, situada na zona rural do município de Goioxim-PR. **FUNDAMENTO LEGAL:** Código Civil, artigo 1238 e Lei 10.257/2001, artigo 10º; **IMÓVEL USUCAPIENDO: 1.) Um terreno RURAL, com área de 1.710.564,00m²** (um milhão, setecentos e dez mil, quinhentos e sessenta e quatro metros quadrados), situado no imóvel denominado Rincão do Bicho, zona Rural do Município de Goioxim/PR, a área de **172.858,00m²**, então pertencente a **VOLMIR JOÃO CECCHIN**, com origem na **Matricula nº 1.394 Lº2** deste Serviço, a área de **172.858,00m²** então pertencente a **DISIRERIO ZOLET**, com origem na **Matricula 9.588 Lº2** do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Guarapuava/PR, a área de **86.429,00m²** então pertencente a **VOLMIR JOÃO CECCHIN**, com origem na **Matricula nº 1.545 Lº2** deste Serviço, a área de **86.429,00m²** então pertencente a **SANTO ANTONIO AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com origem na **Matricula nº 1.545**, a área de **86.429,00m²** então pertencente a **SANTO ANTONIO AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com origem na **Matricula nº 2.254 Lº2** deste Serviço, a área de **24.200,00m²**, então pertencente a **VILMAR PASA E LOURDES ROCHA PASA**, parte ideal da **Matricula nº 4.231 Lº2** deste Serviço, e a área de **1.081,361,00m²**, sem origem. Atribui ao imóvel acima descrito o valor de R\$141.368,92 (cento e quarenta e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos).

Procedo o presente EDITAL para notificar **OS SUCESSORES DE VOLMIR JOÃO CECCHIN**, então proprietário constante nas **Matriculas nº 1.394 e 1.545**, **DISIRERIO ZOLET**, então proprietário constante na **Matricula nº 9.588**, **VILMAR PASA** e **LOURDESROCHA PASA**, então proprietários constantes na **Matricula nº 4.231** para que se manifestem, no prazo de quinze (15) dias, para impugnação deste requerimento por quem entender-se prejudicado.

E, caso ninguém sinta-se prejudicado pelo presente Edital, após esta publicação, será procedido o registro da Usucapião da área informada em nome do requerente.

Cantagalo, 09 de fevereiro de 2022

Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial